

LEI MUNICIPAL Nº. 165/2007



**“QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO
DE DECRETOS, NOMEAÇÕES E
EXONERAÇÕES DO PODER
EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

LEI Nº. 165/2007.

“Que dispõe sobre a publicação de Decretos, Nomeações e Exonerações do Poder Executivo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Baseado no Art. 81, Parágrafo XII e Art. 96 – Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Os Atos do Poder Executivo Municipal que for através de Decreto de nomeação e exoneração, e todos os Decretos de Ponto Facultativo e outros, passa a ter validade após publicação no mural da Prefeitura Municipal e no mural da Câmara Municipal de Cantá.

Art. 3º - Pois pelo fato de não termos em nosso Município o Diário Oficial, jornal de circulação, se torna obrigatoriamente a publicação dos referidos atos no mural do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2007.


ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cantá